



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 1 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 03 de janeiro de 2023.

**PORTARIA
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 03 de janeiro de 2023, as férias referente ao exercício de 2022, da servidora Mirela Stefânia Pacheco, Matrícula SIAPE nº 3078949, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: de 16/01/2022 a 27/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/01/2023 11:46)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/BRUS (11.01.13)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2023** e o código de verificação: **15cae14131**